



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **11 de Abril de 2024 às 15:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23782024, **Código de validação:** 43E017099B.



DESPACHO-DG - 23782024
(relativo ao Processo 55512023)
Código de validação: 43E017099B

Assunto: Aditivo de valor – Contrato nº 17/2023
Interessado: Setor de Transporte

Considerando o contido no [DESPACHO-ST – 472024](#), ratificado pelo Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 14462024](#), MANTENHO o [DESPACHO-DG – 23162024](#), deliberando pelo prosseguimento dos autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para providências quanto a emissão da Nota de Empenho.

assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 15:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL